



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 402/79

Em 01 de agosto de 1 979

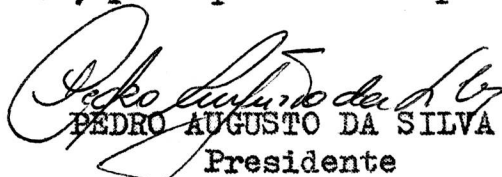
Pedro Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. ERNANI BECKMANN, funcionário do Legislativo Piquetense,


RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativa ao dia 31 de julho de 1 979, conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo 171 da Lei Municipal nº 729 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove (1979).


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO